#### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 10/2024**

Responsável pela demanda: Luiz Henrique Pereira Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, na quantidade e especificações abaixo:

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	06	Café	Pct de 500g, tradicional, intensidade 8, torra clássico, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
02	20	Biscoito salgado sabor	Pacotes com 141g (c/ 06 unidades de 24g), com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
03	30	Biscoito recheado doce	Pacote de 126g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
04	30	Biscoito Waffer	Com recheio, pacote de 140g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
05	10	Gelatina	Em pó, caixa c/ 20g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
06	50	Água Mineral sem gás	Pct c/ 12 garrafas plásticas de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
07	75	Suco em caixa	Caixa de 1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
08	10	Refrigerante de cola	Garrafa de 2 litros, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
09	10	Refrigerante de guaraná	Garrafa de 2 litros, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
10	10	Refrigerante de fruta	Garrafa de 2 litros, saborizado com uva, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.

Justificativa da necessidade: a presente aquisição se faz necessária para dar continuidade aos serviços de copa e cozinha nesta Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 23 de fevereiro de 2024.

hui laurique lexire.
Assinatura do responsável pela formalização da demanda.

Venho por meio deste solicitar ao Presidente da Câmara Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório de compra direta - dispensa - para contratação de empresa para fornecer/prestar o objeto acima.

Recebi.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente à solicitação retro.

Em 26/02/2024.

Presidente da Câmara Municipal.

## PARECER ORCAMENTÁRIO E FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: Até R\$ 59.906,02.					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO					
Saldo da atual da dotação para o exercício 2024 – R\$ 37.718,99. Saldo Financeiro disponível – R\$ 144.069,48.					
PARECER: Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida.					

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Angelita Kava Contadora Encaminho à Procuradora Jurídica para:

I — se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 10/2024 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,

II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal.

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por ser uma contratação de valor baixo (inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, atualizado pelo Decreto n.º 11.871/2023), mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II - Se trata de contratação por meio de dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Raria Miskalo Berneza Procuradora Jurídica OAB/PR n.º 74.289

FC.01 M

#### **DESPACHO**

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de contratação para aquisição de gêneros alimentícios, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Gorte

Presidente da Câmara Municipal.

#### TERMO DE REFERÊNCIA N.º 06/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

#### 1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme descrição e quantidade discriminadas neste Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Especificações Complementares
01	Café	06	Pacote	500g, tradicional, intensidade 8, torra clássico, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
02	Biscoito salgado sabor	20	Pacote	141g (c/ 06 unidades de 24g), com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
03	Biscoito recheado doce	30	Pacote	126g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo  6 meses, após a entrega
04	Biscoito Waffer	30	Pacote	140g, com recheio, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
05	Gelatina	10	Caixa	Em pó, 20g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
06	Água mineral sem gás	50	Pacote	Pct c/ 12 garrafas plásticas de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
07	Suco em caixa	75	Caixa	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega.
08	Refrigerante de cola	10	Garrafa	2 litros, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega.
09	Refrigerante de guaraná	10	Garrafa	2 litros, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
10	Refrigerante de fruta	10	Garrafa	2 litros, saborizado com uva, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca dos produtos; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea "b" do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)



Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação -, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

# 3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea "e" do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após a entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

# 4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea "g" do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

# 5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea "h" do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência:
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, consequentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

#### 6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:



- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI.
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

# 7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

A entrega dos produtos deverá ser realizada no edificio sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

# 8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os produtos deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

### 9) ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023. A contratação será atendida pela seguinte dotação: MATERIAL DE CONSUMO.

#### 10) DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Débora Maria Serenato,

Servidora/Secretária.

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento, assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 26/02/2024.

**Carlos Alberto Gorte** 

Presidente da Câmara Municipal.

### PARECER JURÍDICO N.º 14/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 10/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Frisese que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Loe M. Ben

<sup>§ 1</sup>º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

<sup>&</sup>lt;u>I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade</u> gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

T-C.M

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima deve ser feita pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além se ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Karla Miskalo Bernert Procuradora Jurídica OAB/PR n.º 74.289

FC.73

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2024.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2024, requeiro que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

### EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade de compra:	Amparo legal: inciso II do art.	Tipo: Aviso de Contratação				
Dispensa	75 da Lei Federal n.º direta. 14.133/2021.					
Data da publicação no site: 26/02/2024	Data de encerramento para recebimento das propostas: 29/02/2024					
Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.						
anexo, torna público a busca	de propostas adicionais de eventu	ais interessados para: aquisição				
anexo, torna público a busca de gêneros alimentícios para	de propostas adicionais de eventu	ais interessados para: aquisição oares-PR.				

Teixeira Soares, 26 de fevereiro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme descrição e quantidade discriminadas neste Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Especificações Complementares
01	Café	06	Pacote	500g, tradicional, intensidade 8, torra clássico, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
02	Biscoito salgado sabor	20	Pacote	141g (c/ 06 unidades de 24g), com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
03	Biscoito recheado doce	30	Pacote	126g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
04	Biscoito Waffer	30	Pacote	140g, com recheio, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
05	Gelatina	10	Caixa	Em pó, 20g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
06	Água mineral sem gás	50	Pacote	Pct c/ 12 garrafas plásticas de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
07	Suco em caixa	75	Caixa	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
08	Refrigerante de cola	10	Garrafa	2 litros, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
09	Refrigerante de guaraná	10	Garrafa	2 litros, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
10	Refrigerante de fruta	10	Garrafa	2 litros, saborizado com uva, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca dos produtos; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.



# 2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea "b" do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação -, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

# 3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea "e" do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após a entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

# 4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea "g" do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

# 5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea "h" do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, consequentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

#### 6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

FL.71

- I Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- II Documento de constituição da empresa, sendo:
- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI.
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V a regularidade perante a Justica do Trabalho;
- VI não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

# 7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

A entrega dos produtos deverá ser realizada no edificio sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

# 8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os produtos deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

#### 9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023. A contratação será atendida pela seguinte dotação: MATERIAL DE CONSUMO.

#### 10) DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR. 26 de fevereiro de 2024

Carlos Alberto Go

Presidente da Câmara Municipal.

#### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme quantidade e especificações estabelecidas em anexo a este edital:

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Café	06	Pacote		
02	Biscoito salgado sabor	20	Pacote		
03	Biscoito recheado doce	30	Pacote		
04	Biscoito Waffer	30	Pacote		
05	Gelatina	10	Caixa	****	
06	Água mineral sem gás	50	Pacote		
07	Suco em caixa	75	Caixa		
08	Refrigerante de cola	10	Garrafa		
09	Refrigerante de guaraná	10	Garrafa		
10	Refrigerante de fruta	10	Garrafa		

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	



formações bancárias em nome da presa:			
rá apresentada Nota Fiscal Eletrônica para	a recebimento do v	alor dos produtos.	
	,de	de 20	

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

W).

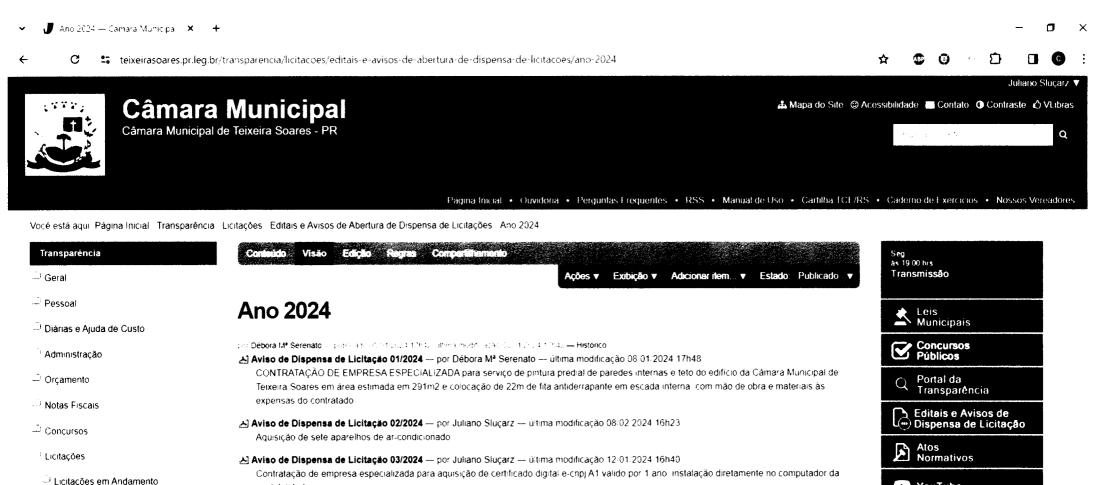
FL.79

Anexo nesse processo de contratação a publicação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico, juntando os prints nos 3 dias úteis disponíveis.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.

Juliano Sluçarz,

Agente de Contratação.



Al Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26:02/2024 16h43

Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26:02:2024 16h43

Al Aviso de Dispensa de Licitação 07 2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 28:02/2024 13h48

Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipai de Teixeira Soares

Aquisição de microfones, conforme especificações técnicas

contabilidade

Licitações Finalizadas

Licitações

Licitatórios

Editais e Avisos de Abertura de

integra dos Procedimentos

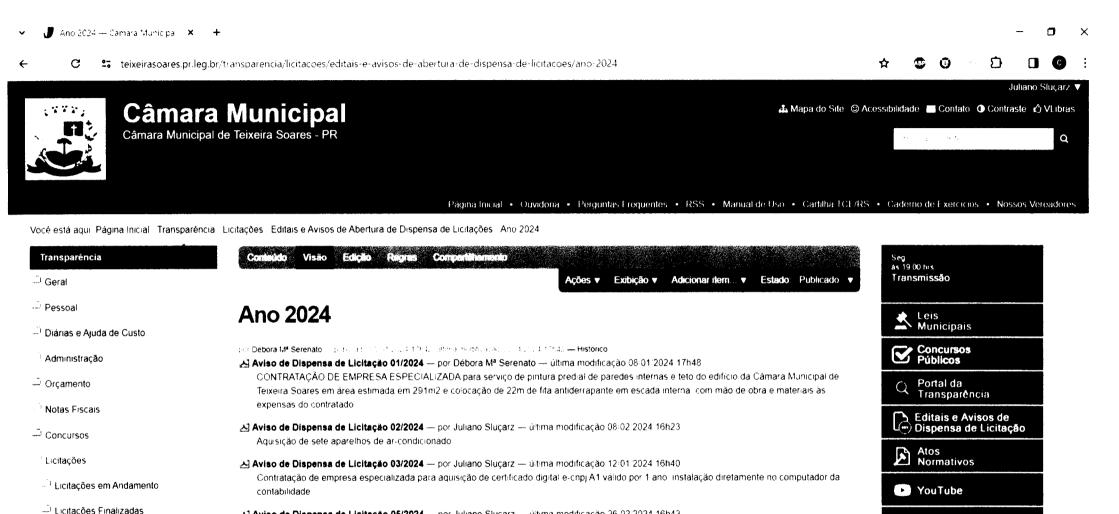


■ YouTube

Facebook

(O) Instagram

Servidores



🚵 Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26 02 2024 16h43

Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26:02:2024 16h43

Aviso de Dispensa de Licitação 07 2024 -- por Juliano Slucarz -- última modificação 28-02/2024 13h48

Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

Aquisição de microfones, conforme especificações técnicas

1 Editais e Avisos de Abertura de

Integra dos Procedimentos

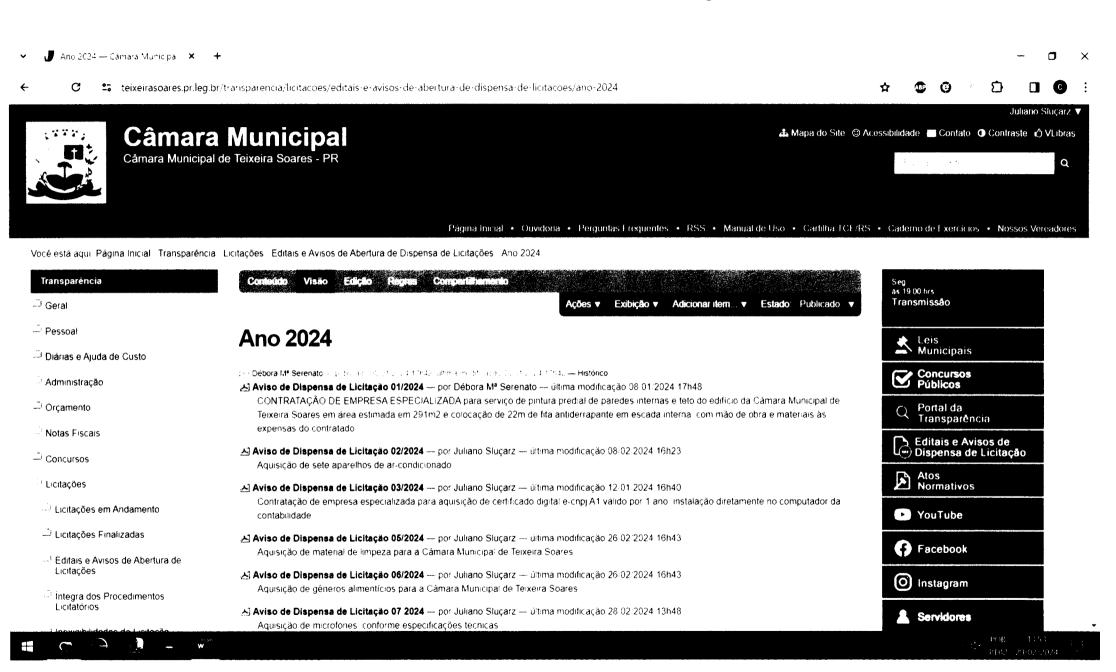
Licitações

Licitatórios

Facebook

O Instagram

Servidores



Fc.23

Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 06/2024, assim como as empresas Mercado Baratão, Supermercado Griczinski Ltda e Leonel E. de Moraes, desta cidade, responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.

Juliano Sluçarz,

4~~

Agente de Contratação.

#### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme quantidade e especificações estabelecidas em anexo a este edital:

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Café	06	Pacote	Milita	100.14
02	Biscoito salgado sabor	20	Pacote		
03	Biscoito recheado doce	30	Pacote		
04	Biscoito Waffer	30	Pacote	Bonances	91.50
05	Gelatina	10	Caixa	Dr. Oether	15,00
06	Água mineral sem gás	50	Pacote	Lux	1164,00
07	Suco em caixa	75	Caixa		
08	Refrigerante de cola	10	Garrafa	coco colo	98.50
09	Refrigerante de guaraná	10	Garrafa		
10	Refrigerante de fruta	10	Garrafa	Fonta	89,50

Raziosociali 331,0001-18	
MINIMERCADO BARATÃO LTDA.	
CNP Ga Piaça Padre Fidelis Rota 262	
Endereço:	
Valor global da proposta:	

Fc.25

Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônic	ca para recebimento do valor dos produtos.

Y. Soanis 05 de 2024

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CAPJ (se houver)

#### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme quantidade e especificações estabelecidas em anexo a este edital:

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Café	06	Pacote 500 gr	melitta	89.82
02	Biscoito salgado	20	Pacote		7.2
	sabor	84845		Club Docid	127.80
03	Biscoito recheado	30	Pacote		
	doce	80159		Trokinas	119.10
04	Biscoito Waffer	34936	Pacote	Trokinas Bauducco	98,70
05	Gelatina	10	Caixa	Dr. Oet Ku	17.90
06	Água mineral sem	50	Pacote		
	gás	68659	um dode	Courte	1374,00
07	Suco em caixa	-75	Caixa		62776
		\\		Del Valle	021,1
08	Refrigerante de cola	10209	Garrafa	Loca Cola	94.90
09	Refrigerante de	10	Garrafa		
	guaraná	10/1/	245	Interatico	79.70
10	Refrigerante de	10	Garrafa		
	fruta	10215	22/3	Forta	89.90

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	



Γυ.**λ**η Τ

Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica pa	ara recebimento do valor dos produtos.

Teixern Jaars, 05 de março de 20 2.4

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Production of a Sample 1

#### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme quantidade e especificações estabelecidas em anexo a este edital:

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Café	06	Pacote	Celitte	8940.
02	Biscoito salgado sabor	20	Pacote	Chila Social	99,00
03	Biscoito recheado doce	30	Pacote	Inakinos	102,00
04	Biscoito Waffer	30	Pacote	Banducco	9450
05	Gelatina	10	Caixa	Arati	13,00
06	Água mineral sem gás	50	Pacote	ca - ldo	900,00
07	Suco em caixa	75	Caixa	Del valle cora colo	5 17,50
08	Refrigerante de cola	10	Garrafa	· Loca. Lola	94,00
09	Refrigerante de guaraná	10	Garrafa	Fonta Grand	
10	Refrigerante de fruta	10	Garrafa	Forta Uva	82,50

Razão social:	kend E de Boss.
CNPJ:	
	752009640001-82
Endereço:	
	For Rileiro de Bacado 108
Valor global da proposta:	
	78 2074,40

W

Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica	ara recebimento do valor dos produtos.

75.200.964/0001-82

LEONEL E. DE MORAES • ME

8 João Ribeiro de Massado, 198 • Centro

CEP 84530-000 TEIXEIRA SOARES • PR

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

FC.30

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Escolhe-se a empresa Leonel E. de Moraes como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou todos os itens nas quantidades desejadas pela Administração, assim como apresentou o menor preço global;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
  - é idônea
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob os aspectos econômico, quantitativo e qualitativo, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução dos serviços.

Encaminho esse processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.

Juliano Sluçarz,

Agente de Contratação.

FC3

### JUSTIFICATIVA DO VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Justifico a escolha desses 3 (três) fornecedores tendo em vista que são empresas que atuam no mercado de fornecimento desses produtos/serviços e cujos orçamentos foram obtidos há pouco mais de 02 (dois) dias.

Essa declaração é feita para efeitos do inciso IV do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.

Agente de Contratação

about:blank

FC.33



### **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.200.964/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 04/02/1981
NOME EMPRESARIAL LEONEL E DE MORAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ( MORAES TRANSPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 49.29-9-02 - Transporte ro internacional	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL Didoviário coletivo de passageiros, so	b regime de fretamento, interm	unicipal, interestadual e
47.12-1-00 - Comércio val mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio val	IDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS rejista de mercadorias em geral, com rejista de doces, balas, bombons e s rejista de carnes - açougues rejista de babidas		imentícios - minimercados,
47.44-0-01 - Comércio val 47.63-6-01 - Comércio val 47.63-6-04 - Comércio val 47.84-9-00 - Comércio val 47.89-0-02 - Comércio val 47.89-0-99 - Comércio val	rejista de bebluas rejista de ferragens e ferramentas rejista de brinquedos e artigos recrei rejista de artigos de caça, pesca e ca rejista de gás liqüefeito de petróleo (rejista de plantas e flores naturais rejista de outros produtos não especodoviário de carga, exceto produtos	mping GLP) ificados anteriormente	oal.
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv			
LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO DE MA	CEDO	NÚMERO COMPLEMENTO	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3460-1081	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL .		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 14:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONEL E DE MORAES CNPJ: 75.200.964/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:43:56 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **F6EF.74A8.EDEC.1FBB** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

rc.zu M

Voltar

Imorimic



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

75.200.964/0001-82

Razão Social:

**LEONEL E DE MORAES** 

Endereco:

RUA PRINCIPAL SN / GUARAUNA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021802160019895566

Informação obtida em 06/03/2024 14:22:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.200.964/0001-82 Certidão nº: 15433084/2024

Expedição: 06/03/2024, às 14:22:47

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.200.964/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 033004011-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.200.964/0001-82

Nome: LEONEL E DE MORAES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

#### Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155 CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000 TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

# CERTIDÃO NEGATIVA

126/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/05/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3J4XM8AMBF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEONEL E DE MORAES - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
51	75.200.964/0001-82	21600220-20	988

#### CNAE/ ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

#### **ENDEREÇO**

RUA JOAO RIBEIRO DE MACEDO, 108 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 27 de Fevereiro de 2024

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

75.200.964/0001-82 NOME EMPRESARIAL: LEONEL E DE MORAES CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 75200964000182

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!** 



# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LEONEL E DE MORAES

CPF/CNPJ: 75.200.964/0001-82

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

1

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:40 do dia 06/03/2024, com validade até o dia 05/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: cfMmTSs7oc4iWc4DySLV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FL	با,	C
,	Ŋ	

						<del></del>		to make the state of the state		11/200		2	
MARKETO DE EMITTRIAÇÃO	e be research	0 (00 100/10)	na-kaa	IM SIDN		-	<b>建筑 经 建</b>		erin d	116	韓		
41100285028							XXXXXXXXX	CODOX		ille 1	RAT	T	
LEONEL EMIL									: :	11/2	* 27 4 8	S	. 4,00 900
SACTORAL SACR	<del>ndenderlichten zichten für</del>		Adarus armientonia	ente hallacendos attendente	- Section Statement	to Marie alleri	ESTASO CAL	****	,	11/30		<b>3</b> ///	
BRASILEIRA				many manufactures, street, or			DIVORC	IAUO	-		-		
M Z F		0000000						u, was, e- saper, d-team		mary district and appropriate to the			
OTACILIO EMI	LIANO DE	E MOR	AES				1	BRESS/	N D	E MORAES	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN		
HASCING EM (des de Hone	Protectio)			Diff (minute)			SSP			PR	6	43.285.029-	72
04/02/1957			1592	Carellinian in the Control of the Co	-	a majorita de llacarecente	Loor	A MARIE OF THE PARTY OF THE PAR		CHICKON STATE STAT			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	the contain of Bookbook	***************************************											
RUA PRINCIP		f egal)										iieno SN	
COMPLETE			T	SMERKETT	TO	COMMENTAL DAMARIO	COLUMN TO SERVICE DE LA COLUMN		-		MATERIAL PROPERTY.	COOKED DO MER	SCETO (Uso da
200000000000000000000000000000000000000			Si properti	GUARA	UNA					84.530-00	0	6753	UF
BENCCPO					AND DESCRIPTION OF THE PARTY.								IPR
TEIXEIRA SOI	ARES	mên -	Age lan	nadion de :		- salikarleka	rio generacio	ia care n	io n	DESCRI			1.,,
utro registro de	empressiri	o e requ	m è	AINTA CO	MERC	AL DO	PRIMARIA	-					AND DESCRIPTION OF THE PERSONS ASSESSMENT
OTTA DE GEROL	DESCRIC	LAC DO ATO					CÓDIGO DO SYBI	70	AL	TERAÇÃO DE I	DADOS	(EXCETO NOM	E
002	1	-	-		and the second	DESCRIPTION OF THE MARKET COMPANY	Charge Do Real	70	1 250	PRESARIAL)		A WAR OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN C	
200000000000000X	200000000 Dissipando	XCCCCX NC DID BYTH	RFQ.				30000000		1000	7000000000			
HOME THE BEALTHA	1			The same of the sa	-		1		L.,,,,	AND AND STATISHED HARBOUT STATES	AND THE RESIDENCE		A CHARLES OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWN
LEONEL E DE	MORAE	S-ME											
LOGRADOLEO SINGER, ON			w. w-mayanabab	The state of the s	ties codes, think Think	ON THE PERSON NAMED IN COLUMN	Company of the Compan				8	144 44	
RUA INDIOS E	N DRAS	H.		THE REAL PROPERTY AND ADDRESS.	6	-				C57	14	CONSO CO M	UNICIPO
SALA			of Polyhean	VILA NO	VA					84.530-000	)	(Uso de junta ( 19753	(omercial)
MARKETO .			- L		UF.	PAR		COMICEO III	ETRO	ete (FeEA)	-	www.fishercommiscoccommiscoccom	
TEIXEIRA SO.	ARES	Lwa	100 00	APTEN, - (per es	PR	BRA	SIL	XXXXXXX	20000	XXX		and the second of the second o	
40.000,00		9		NTA MIL		3							
CÓDIGO DE ATRIBADES ECONÓMICA	terior de la	O COLUMN	-			-		CHAPTER CHARLEST CO.		CHILDREN THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS O	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	ATTORNEY OF THE PARTY OF THE PA	and the state of t
(muss)	SERVIC	COS DE	E TRA	NSPORT	E COL	ETIVO	INTERMU	VICIPAL	DE	PASSAGE	ROS;		
Advidude Pelections	SERVIC	COS DE	ETRA	NSPORT	EROD	AIVOC	RO DE CAR	GAS;					
4929902				ISTA DE ( ISTA DE (				OS, NA	TUR	AIS E ENLA	ATADO	is;	
Athridade vermedide				ISTA DE									
1712100	COMÉ	RCIO V	AREJ	ISTA DE I	BEBID	AS							
4784900							GADOS E ( DERIVADOS		TOS	:			
4763601	COMICE	CIO V	ruted	OIA UE	- CONTRACT	EO E	ALITA VELLA						
4723700													
4723100													
DATA DE MICIO DAS ATIVE	ACIES .	(m)men	0 24 242	acto so car	1	Themes	RÉMINA DE ASON O	20世代以	ou our	tal#	UF	USO DA ANTA	COMSPICAL
02/02/1981				4000182		MAKE MAKE	OCCOCCCX ACCOCCCCX				××	DEPG-DEVICE AUTOMORPOÃO DEPG-DEVICE	DE 1-eim
ASSEMPTION DA FEMAN PE	LO IMPARALA	EO (on polo	Page No. lead	grate handeloonly to	purcas/re)	1	An an incompany of the same of		-				ing 548
toin	15	/.	17	,	111	1				10 P. P.	CIA	116	
DATA DA ASSEMBLICA	a de	, AZERIA	LTUBA DO	THE PROPERTY OF	1-1		430			///0			
16/06/2009		1	fin	-	Lami					10	DAG	· Ž	
PARA USO EEC	LUSIVO	DA JU	<b>ETA</b>	COMERCI	AL.	-			-	112 1	RAT	I SI	<b>-</b>
DEFERIDO.			ming at Continuent	TENT		32 1	NTA COMER	CIAL DO	PAI	Sallas			
PUBLIQUE-SE	E AROU	NE-SE	4	The state of the s		. AG	LENCIA REG	ONAL D	EIR	411 /// 6.3	o.	<b>//</b>	
Patres			and friday	1		20	RTIFICO O RE	009262	840		2 4500		
SABEL CRISTINA	TOBERA LE	ΠĒ	attornedat	6	-	Pro	tocole: 09/26	12840-0.	DE 1	8/06/2009	7	3	
RG 3 968	477-2 ORA	Taxable and the	•				HORAES HE	.*	LI	JIZ CARLOS SA	ALVARO		
2 1	וואוו	ากด	-	6	State Van					ECRETARIO G			常 部間 職所
CAL	INV 5	どり	-	40	L		in many activities shown			-	NAME OF SE		335527





Ministério do Desanvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhes 2/ 2

FLU	1
٨.	

	AND THE RES	Marie - Marie I	A 20074		124	ME DA PLAN, (press				• •			
41100265026						XXXXXXXXXXXX				<u> </u>		-	
LEONEL EMILIAN	O DE MOR	AES					•			. :			
CEONEL CIMICAN					T	DETAILS CHE.							
BRASILEIRA						CASADO							
mØ F []	COMUN	U OÁH	NIVERSAL	_									
OTACILIO EMILIA	NO DE MOI	RAES			1	IDALINA BE	RESSA	N DE M	DRAES	CPN:			
MCIDO IIII (duiz de mescister)			E primero)		Í	SSP			PR		3,285.	29-72	
04/02/1957		1592											
AMORNOO POR (ferres de se XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									<del></del>	1.6			
RUA PRINCIPAL	10 - 11/5, der, 460)									9	Toomeo	O MANGE	10 (Jan de
EPLEONIC			SAME PROPERTY.					84	530-000	ł	6753		
CASA		1	GUARAU	NA .									UF
TEIXEIRA SOAR	ES												PR
		ester im	pedido de s	tercer ally	ridac	de empresaria	, que ni	io poesu	•				
utro registro de em	Cultivitie s to	dres.	JANIA COM	ENLIAL !		CORRES DO SAMELLA		DESCRIPTION	og mento CÁO DE D. LÁRGAL) SO SHIBITO	ADOS (	DICETO	NOME	
002	DESCRIPTION A	- <del>-</del>			I	021		EMPRE	ARAL				
0000 00 EVENTO	nuncuelo so s	New 70			I	COMING DO SHIPPING		20000000	CONSC				
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						X000000000	WAX.	L					
LEONEL E DE A	AORAES - N	AE											
SEASOURO SULLEY, she					<del></del>					146			
RUA PRINCIPAL	-									180		DOMEN	CFIO
OMPLEMENTO			BACKGOOMTON					84	530-000		(Line de 6753	June Con	nerploi()
SALA		1	GUARAU					1			1		
				THE PARTY		10	COMPAND OF	A THOMAS P	SPANT?				
	RES			PR I B	RAS	į		)000000( 	SAME?				
TEIXEIRA SOAF	RES		EASTERN - bur on	PR   B		į							
TEIXEIRA SOAF 40.000,00		QUARE	. 1	PR   B		į							
TEIXEIRA SOAF ALOR DO CAPITAL - RE 40.000,00 COMO SE ATHERASE	mcariko po de A	QUARE	NTA MIL.	PR   B	RAS	SIL							
TEIXEIRA SOAF ALOR DO CAPITAL - RE 40.000,00 COMPO DE ATRIBANE CONCENCA (UNIO)		QUARE	NTA MIL.	PR   B	RAS	SIL							
TEIXEIRA SOAF  LIGII DO CAPITAL - RE  40.000,00  DORRO DE ATHIBANE  CONCENICA  (cons)	mcariko po de A	QUARE	NTA MIL.	PR   B	RAS	SIL							
TEIXEIRA SOAF MAGN DO CAPITAL - NO 40.000,00 GENERO EATHABANE CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONCINCA (CONC	mcariko po de A	QUARE	NTA MIL.	PR   B	RAS	SIL							
TEIXEIRA SOAF  40.000,00  5000 SEATMENNE  6000 SEATMENNE  4929902	mcariko po de A	QUARE	NTA MIL.	PR   B	RAS	SIL							
TEIXEIRA SOAF  LORD DO CAPITAL - IN  40.000,00  CONTROL ATTEMBANE  CONTROL  AND	mcariko po de A	QUARE	NTA MIL.	PR   B	RAS	SIL							
TEIXEIRA SOAF  TEIXEIRA SOAF  100 DO CAPITAL - NE  40.000,00  TEIXEIRA SOAF  40.000,00  TEIXEIRA SOAF  40.000,00  TEIXEIRA SOAF  TEIXEIRA - NE  TEIXEIRA - N	mcariko po de A	QUARE	NTA MIL.	PR   B	RAS	SIL							
TEIXEIRA SOAF  40.000,00  40.000,00  5000 SE ATHERINE  4929902  4722901  50000000000000000000000000000000000	mcariko po de A	QUARE	NTA MIL.	PR   B	RAS	SIL							
TEIXEIRA SOAF  TEIXEIRA SOAF  40.000,00  DIRECT SE ATHERASE  CONCINCA  (STREET)  AP29902  AT422901  CCCCCCCC  CCCCCCCCC  CCCCCCCCC  CCCCCC	mcariko po de A	QUARE	NTA MIL.	PR   B	RAS	SIL							
TEIXEIRA SOAF  TEIXEIRA SOAF  40.000,00  TEIXEIRA SOAF  40.000,00  TEIXEIRA SOAF  40.000,00  TEIXEIRA SOAF  TEI	XXXXXXXXX	QUARE	ENTA MIL I	PR   8	CXX	SIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2000030	0000000					
TEIXEIRA SOAF  ALON DO CAPITAL - RE  40.000,00  CONCRETA ATTRIBUTE  600000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	QUARE	ENTA MIL I	PR   B	CXX	SIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2000030	0000000			1000	A ADMIN OF	
TEIXEIRA SOAF  MADE DO CAPITAL - RE  40.000,00  SONO DE ATHERME  SONO DE ATHERME  4929902  MADE DE ATHERME  4722901  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	QUARE	ENTA MIL I	PR   B	CXX	SIL	2000030	0000000		¥ XX	1000		
TEIXEIRA SOAF  TEIXEIRA SOAF  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	QUARE	ENTA MIL I	PR   B	CXX	SIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2000030	0000000		-	1000	DESTRUCTION	<b>—</b>
TEIXEIRA SOAF  TEIXEIRA SOAF  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00  1000 00	XXXXXXXXXX	QUARE	ENTA MIL I	PR   B	CXX	SIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2000030	0000000		-	1000	DESTRUCTION	<b>—</b>
TEIXEIRA SOAF  ALONDO DO CAPITAL - 18  40.000,00  SOBRE SE ATHERME  4929902  4722901  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	QUARE	COCCCCC	PR   B	CXX	SIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2000030	0000000		-	1000	DESTRUCTION	<b>—</b>
TEIXEIRA SOAF  ALONDO DO CAPITAL - 18  40.000,00  SOBRE SE ATHERME  4929902  4722901  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	QUARE NO XXXXXX 7520096	COCCCCC	PR   B	CXX	SIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2000030	0000000		-	1000	DESTRUCTION	<b>—</b>
TEIXEIRA SOAF TEIXEIRA SOAF ALOR DO CAPITAL - RE 40.000,00 CORRESA TRIBBARE CORRESA TRIBBARE 4929902 ANTARIA DE RECEDENE ATRIBAR 02/02/1981  SESSENTINA DE FERRE FELO ATA DE RECEDENE ATRIBAR 02/02/1981		QUARE NO XXXXXX	OOXXXX	PR   B	CXX	SIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2000030	0000000		-	1000	DESTRUCTION	<b>—</b>
TEIXEIRA SOAF  MICH DO CAPITAL - MI  40.000,00  CONTROL DE ATHERME  4929902  MICH DO CONTROL  A722901  XXXXXXXX  XXXXXXX  XXXXXXX  XXXXXXX  XXXX	USIVO DA	QUARE NO XXXXXX 7520096	OOXXXX	PR   B	CXX	SIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2000030	0000000		-	1000	DESTRUCTION	П,
TEIXEIRA SOAF  MAGE DE CAPITAL - 18  40.000,00  40.000,00  COMMON SE ATMENARE  COMMON SE ATMENARE  4929902  MATA DE RECED DAS ATMENAR  02/02/1981	USIVO DA	QUARE NO XXXXXX 7520096	COMPRESSION	PR   B	COO	SIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DODOOC TO PARA	OF GUTTA ST		-	1000	DESTRUCTION	П,
TEIXEIRA SOAF  NICH DO CAPITAL - NE  40.000,00  ODINO SE ATHERABE  CONCINEA  PORCE  PORCE  CONCINEA  CONCI	USIVO DA	QUARE NO XXXXXX 7520096	COMPRESSION	PR 8 REAIS OXXXXXX	CXX	OMERCIAL D	O PARA	DE COMMA SE		-	Auto	DESTRUCTION	П,
TEIXEIRA SOAF  TEIXEIRA SOAF  ALON DO CANTIAL - NS  40.000,00  CONTROL - NS  40.000,00  4929902  4722901  XXXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXX	USIVO DA  ARQUIVE- OBERALEITE	QUARE NO XXXXXX 7520096	MOOOXXXX	PR   B	TA CONCINCIANT	OMERCIAL D A REGIONAL D O OR REGISTRO OO/158001-2	O PARADE IRAT	ANA FI 6/04/25		<b>XX</b>	Auto	DESTRUCTION	П,
TEIXEIRA SOAF  TEIXEIRA SOAF  MICH DO CAPITAL - NE  40.000,00  COMING DE ATTHEMBE  CONTROL - NE  4929902  MATA DE RECE DAS ATTHEMBE  MATA DE RECED DAS ATTHEMBE  MATA DE RECED	WEIVO DA	QUARE NO XXXXXX 7520096	COMPACT	PR 8  REAIS  OUXXXXX  AGE CERT	CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	OMERCIAL D A REGIONAL I O OR ROSTRO ERO: 200915 ERO: 200915 ERO: 200915	O PAR/ DE IRA1 60012 , DE 15/	ANA FI 6/04/2009		<b>XX</b>	Auto	DESTRUCTION	П,

FC.48

# **DECLARAÇÃO**

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.

Juliano Sluçarz,

Agente de Contratação.

# **DESPACHO**

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.

Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

### PARECER JURÍDICO N.º 18/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de itens alimentícios, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 10/2024.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pelo Senhor Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.

Karla Miskalo Bernert Procuradora Jurídica OAB/PR n.º 74.289 Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na "RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS", AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação dos serviços, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**SOARES** 

**EMPRESA: LEONEL E DE MORAES** 

CNPJ: 75.200.964/0001-82

VALOR: R\$2.074,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA: 07/03/2024

CARLOS ALBERTO GORTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024 nos diários oficiais, inclusive no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, juntando os prints com a data neste processo;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; juntando o print, pelo servidor responsável;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2024.

Carlos Alberto Gopt

Presidente da Câmara Municipal

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO DATA: 07/03/2024

CARLOS ALBERTO GORTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Juliano Slucarz Código Identificador: E83E1624

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º

14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE

**SOARES-PR** 

OBJETO: AOUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

EMPRESA: LEONEL E DE MORAES

CNPJ: 75.200.964/0001-82 VALOR: R\$2.074,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO

DATA: 07/03/2024

CARLOS ALBERTO GORTE Presidente da Câmara Municipal

> Publicado por: Juliano Sluçarz Código Identificador: 31F44FC5

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

OBJETO: Contrato Inicial de Prestação de Servicos que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Educação Física, para a Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: FUTURA GESTÃO EM SERVICOS DE SAÚDE S/S LTDA, com sede à Rua Moisés de Oliveira, nº 152, Rio Bonito -CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.752.318/0001-85.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.

CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo Nº 65, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, ORROGAR o Contrato Inicial de Prestação de Serviços que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Educação Física, para a Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/PR, conforme Inexigibilidade 04/2023, até o dia 07 de março de 2025, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 07 de março de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

Código Identificador: 60C94387

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de Seleção Simplificado Nº 001/2023, homologado através do Decreto Nº 1863 de 02 de janeiro de 2024.

**CONVOCA** 

Os aprovados no PSS nº 001/2023 a comparecem entre os dias 11 de marco de 2024 a 15 de marco de 2024, no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

#### AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Nome	Cargo	Classificação
BEATRIZ DA PAIXÃO CARNEIRO	Agente de Serviços de Limpeza	30° Lugar

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Cargo		Classificação
NANA SHARA TABORDA	Professor d Infantil		21° Lugar
MARCIELE HILGEMBERG	Professor d Infantil		o 22° Lugar
EDNA REGINA DE PAULA	Professor d Infantil	le Educaçã	O 23° Lugar

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Nome	Cargo	Classificação
ROMARIO CARNEIRO	OPERADOR D MÁQUINAS	3° Lugar
RODRIGO ZANARDINI GUIMARÃES	OPERADOR D MÁQUINAS	E 4° Lugar

#### PROFESSOR

1	Nome	Cargo	Classificação
ı	SARA IEGER GRUBA		26° Lugar

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

i	Nome	Cargo	Classificação
į	ANDREIA DUTRA BURAK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	8 ° Lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 08 de março de 2024.

#### LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

LEVI VARELA DA SILVA

Secretário Geral de Governo

DENIZE MOREIRA BASTOS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista Código Identificador:82EE5AF7

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

#### **RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 228/2024**

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 17/2022, de 21 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2022,

RESOLVE